



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 1/2020/PAL/REI/IFTO, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - SISU 2020/1

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

NOME DO CANDIDATO: _____

N.º DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

CURSO: _____

ENDEREÇO: _____

N.º DE TELEFONE: _____

NÚMERO DE MEMBROS NA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

Declaro, sob as penas da lei, que minha família possui _____ membros.
Declaro, sob as penas da lei, que do total de membros da família, possui renda a seguinte
quantidade: _____.

| N.º | Nomes dos membros da família | Idade | Grau de parentesco | Local de trabalho | Renda bruta mensal (R\$) |
|---|------------------------------|-------|--------------------|-------------------|--------------------------|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| 04 | | | | | |
| 05 | | | | | |
| 06 | | | | | |
| 07 | | | | | |
| 08 | | | | | |
| TOTAL DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (R\$) | | | | | |

() DECLARO que minha família recebe renda **inferior ou igual** a um salário mínimo e meio. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,

ensejará o cancelamento de seu registro no IFTO, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa n.º 18/2012, do MEC).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal
(Apenas para candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro, Diretora-Geral Substituta**, em 07/01/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893409** e o código CRC **523562F8**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br